



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.430 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DÁ A ATUAL PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DOMINGOS FRANCISCO MARTINS.

O PREFEITO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Praça, localizada em uma área entre as Ruas Wallas Batista de Oliveira e Avenida Barão do Rio Branco, bairro Nova São Mateus, Município de São Mateus-ES, denominada de Praça "DOMINGOS FRANCISCO MARTINS".

Art. 2º A Praça denominada de Domingos Francisco Martins faz limites com Rua Wallas Batista de Oliveira e Avenida Barão do Rio Branco, com coordenadas geográficas: - 18.722859 e -39.880096.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal